



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 023 | Terça-feira, 29 de Abril de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025

Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 1º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 011/2025, Fundo, Poder Executivo. Projeto de Emenda número: 001/2025. Regimento Interno. Poder Legislativo. Indicações números 98 a 105/2025. Poder Legislativo. Requerimento número 17/2025. Poder Legislativo. Pedido de Informação número: 05/2025. Poder Legislativo. O Sr. Vereador Willians Santos Candido solicitou que a Secretaria da Casa faça um Pedido de Informação ao Poder Executivo para que a Secretaria Municipal de Saúde de Carmo apresente os contratos números 0403/2023 e 0399/2024 em suas integralidades, notas de empenho, termos aditivos. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Decreto Legislativo número: 003/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações, o Requerimento e o Pedido de Informação foram aprovados por unanimidade. A transferência da data da 9ª Sessão Ordinária para o dia 28 de abril de 2025 foi aprovada pelo Plenário por unanimidade. O Projeto de lei lido na presente Sessão será encaminhado às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 14 de abril de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 09/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O dia 01 de maio, quinta-feira, é feriado nacional, referente ao dia do trabalhador, razão pela a qual a presente Portaria decreta como ponto facultativo o dia subsequente, 02 de maio de 2025, sexta-feira, datas em que não haverá o funcionamento da Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 28 de abril de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134 DE 03 DE ABRIL DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário à Atos Ringo Star Tassio Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória profissional, o Vereador Hudson Raposo Curty, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.2º - Conceder Título Honorário de "CIDADÃO CARMENSE" à ATOS RINGO STAR TASSIO SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 023 | Terça-feira, 29 de Abril de 2025 | Poder Legislativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Processo administrativo nº 007/2025. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a elaboração do Certificado de Auditoria Contábil relativo à prestação de contas da Câmara Municipal de Carmo RJ, ano base 2024, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2025/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-07-2025> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de **30 de abril à 06 de maio de 2025 até as 17:00h**, as propostas comerciais deverão ser entregues na secretaria da câmara no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo ou enviados para o email compras@carmo.rj.leg.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 29 de abril de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
 - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>